



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE BOA SAUDE - PMBS/RN
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº 08.142.655/0001-06

Portaria nº 122, de 17 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a concessão de
Licença Prêmio por
Assiduidade a Servidor.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica do Município, e Art. 95 da Lei Complementar nº 001/1997 que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico-Único do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Servidora FRANCISCA MARIA DE LIMA PINHEIRO, matrícula nº 120053-4, inscrita no CPF sob o nº 034.351.244-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de A.S.G., lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, com vigência a partir de 17 de setembro a 17 de dezembro de 2018.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 17 de setembro de 2018.


Maria Edicé Francisco e Félix
Prefeita